Estatuto do Idoso completa cinco anos

O Estatuto do Idoso completa nesta sexta-feira, 1º de outubro – Dia Nacional e Internacional do Idoso -, cinco anos, desde sua sanção pelo presidente Lula. A Lei 10.741/03 entrou em vigor em 1º de

janeiro de 2004 e garantiu diversos direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, mas ainda é pouco divulgada. Não são poucas as instituições a infringirem suas determinações. Conheça os principais avanços trazidos pela lei para uma parcela da população que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), já soma 19 milhões de brasileiros – 10,2% do total.

Lei garantiu mais direitos aos maiores de 60 anos

Uma das normas mais polêmicas fixadas pelo Estatuto do Idoso foi a que garantiu gratuidade e desconto de passagens no sistema de transporte coletivo interestadual. Representando 117 permissionárias do serviço, a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (Abrati) recorreu à Justiça, em 2004, sustentando que não havia previsão de fonte de custeio para o benefício aos idosos, o que iria gerar desequilíbrio econômico para as empresas do setor. Após algumas derrotas e vitórias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no Judiciário para garantir o cumprimento do estatuto, o Supremo Tribunal Federal (STF), no início de 2007, manteve a obrigação para as empresas. Veja esta e outras garantias estabelecidas na lei:

que excederem as vagas gratuitas.

• Os maiores de 65 anos têm direito à gratuidade no transporte coletivo público urbano mediante a apresentação de documento de identificação, sendo 10% dos assentos reservados aos idosos. Para os que têm entre 60 e 65 anos, fica a critério da legislação local decidir sobre a gratuidade nesse tipo de transporte.

- Idosos têm atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS).
- O estatuto dá direito a acompanhante para o idoso internado ou em observação em qualquer unidade de saúde.
- É garantida a distribuição de remédios, principalmente os de uso continuado (para hipertensão, por exemplo), e de próteses e outros recursos relativos a tratamento, habilitação ou reabilitação.
- Os planos de saúde não podem reajustar mensalidades de clientes com mais de 60 anos. Mas há controvérsia sobre a aplicabilidade da lei para planos contratados antes de 1º de janeiro de 2004. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS),

do Estatuto do Idoso fixava sete faixas de reclusão. etárias para reajuste – duas delas para os idosos –, determinou, a partir da entrada em vigor da lei, a adoção de dez faixas.

- Nas ações judiciais, os idosos podem ser representados pelo Ministério Público, União, estados, Distrito Federal, municípios e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- É assegurada a prioridade na tramitação de processos judiciais acionados por

<u>Violência</u>

- Fica proibida toda forma de discriminação ou humilhação contra idosos, sob pena de condenação a reclusão de seis meses a um ano e multa.
- O abandono de idoso em hospitais e casas de saúde pode ser punido com detenção de seis meses a três anos e multa.
- A pena para quem submeter idosos a condições desumanas, privados da alimentação e de cuidados indispensáveis é de dois meses a um ano de detenção e multa. Se ocorrer a morte do idoso, a punição será de quatro a 12 anos

• A apropriação de bens, pensão ou qualquer rendimento de idoso pode levar a condenação, com pena que varia de um a quatro anos de reclusão e multa.

Assistência social

• Fica assegurado o benefício mensal de um salário mínimo aos idosos a partir de 65 anos que não possuam meios para prover sua subsistência nem de tê-la provida por sua família.

Trabalho

- Na admissão em qualquer trabalho ou emprego é proibida a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo assim exigir. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, sendo privilegiado o candidato de idade mais elevada.
- O governo deve criar programas de profissionalização para idosos e de estímulo às empresas privadas para contratação de maiores de 60 anos.

Benefícios

• O Dia Mundial do Trabalho, 1º de maio, é a data-base dos aposentados e pensionistas.

<u>Habitação</u>

 Nos programas habitacionais públicos ou subsidiados por recursos públicos, é obrigatória a reserva de 3% das unidades residenciais para os idosos.

• Idosos têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer, alem da garantia de acesso preferencial.

Qualquer cidadão pode denunciar desrespeito ao Estatuto do Idoso aos conselhos estaduais ou municipais dos idosos, às delegacias ou ao Ministério Público

Duas mudanças e muitas propostas ampliam benefícios

Nesses cinco anos de vigência, o Estatuto do Idoso foi modificado por duas leis, ambas sancionadas este ano.

A primeira (Lei 11.737) atribuiu aos defensores públicos o

> **Maiores de** 60 anos têm prioridade em restituição de imposto

poder de referendar transações relativas a pensões alimentícias, o que antes estava a cargo apenas do promotor de Justiça; a segunda (Lei 11.765) acrescentou a prioridade ao idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda, medida que já vinha sendo adotada pela Receita Federal mesmo sem a determinação em lei.

Alguns projetos de lei em traalterar ou regulamentar o estatuto. No Senado, o PLS 316/07, de

Lúcia Vânia (PSDB-GO), determina a cobertura de despesas de acompanhante de paciente idoso em internações. Aprovado pela Comissão de Direitos Humanos (CDH), o projeto aguarda votação terminativa na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Outra proposta (PLS 596/07), de Expedito Júnior (PR-RO), garante aos idosos liberdade de escolha do assento em transporte coletivo mitação no Congresso objetivam interestadual. A matéria já foi aprovada pela CDH em decisão terminativa.

Na Câmara, o Projeto de Lei 129/07 permite reserva maior que 3% a idosos nas unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos. A proposta foi aprovada em três comissões daquela Casa e enviada para o Senado. Já o Projeto 2.290/07 concede desconto de 50% nas passagens aéreas adquiridas por idosos e determina que as companhias reservem ao menos 5% das vagas de cada vôo para esse benefício.

Saiba mais

Agência Nacional de **Transportes Terrestres (ANTT)**

SBN, Quadra 2, Bloco C Brasília (DF) — CEP 70040-020 0800 610300

www.antt.gov.br

Suplementar (ANS) Avenida Augusto Severo, 84 -Rio de Janeiro (RJ) -CEP 20021-040

Agência Nacional de Saúde

0800 701 9656 www.ans.gov.br



Transporte

• A reserva para os idosos

no transporte rodoviário,

ferroviário e aquaviário foi regulamentada por três de-

cretos. O último é o 5.934, de

outubro de 2006, que deter-

mina que serão reservadas

nesses tipos de transporte

duas vagas gratuitas

às pessoas com 60

anos ou mais e com

renda igual ou inferior a dois salários

mínimos. Também está garantido desconto de 50% do valor da passagem

para os idosos com

a mesma renda e

ARTE SOBRE FOTO DE DUCHESSSA/SXO